Salvador, em 11 de agosto de 2015.

**OF. Nº 674/2015**

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.449/2015, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar a inscrição de crianças residentes em casas de acolhimento no programa *Minha Casa, Minha Vida*, para que possam ter moradia própria quando completarem 18 anos", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de julho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Euvaldo Jorge.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Paulo Câmara**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn